



Autoridade Nacional de Proteção de Dados
Gabinete do Diretor-Presidente

TERMO ADITIVO

Processo nº 00261.001296/2023-18

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2023 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE CELEBRAM ENTRE SI A AUTORIDADE NACIONAL DE PROTEÇÃO DE DADOS E O SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO.

A **AUTORIDADE NACIONAL DE PROTEÇÃO DE DADOS – ANPD**, com sede na SCN, Quadra 06, Conjunto A, Bloco A, 9º e 10º andares, Edifício Supercenter Venâncio 3000, Bairro Asa Norte, na cidade de Brasília/DF, CEP 70716-900, inscrito no CNPJ sob o nº 44.365.866/0001-71, doravante denominada CONTRATANTE, por intermédio do seu Diretor-Presidente substituto, Senhor **ARTHUR PEREIRA SABBAT**, designado pela Portaria ANPD nº 54, de 15 de outubro de 2021, e de outro lado a **SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.683.111/0001-07, sediado no SGAN, Quadra 601, módulo V, Brasília/DF, CEP: 70.836/900, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor **RICARDO MATOS GIACHINI**, Gerente de Departamento, portador CPF nº ***.366.52*-** e pela Senhora **JAIRA DE SENA ALVES MENDES**, Gerente de Divisão, portadora CPF nº ***.967.99*-**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 03/2023, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, que será regido pela Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata, sob os termos e condições a seguir estabelecidos:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a modificação das especificações do objeto do Contrato n.º 03/2023, constantes do ANEXO - RELATÓRIO CONSOLIDADO DE PREÇOS E VOLUMES, com fundamento no art. 124, inciso II, da Lei n.º 14.133, de 2021.

1.2. Por meio do presente Termo Aditivo, fica alterado o ANEXO - RELATÓRIO CONSOLIDADO DE PREÇOS E VOLUMES do Contrato n.º 03/2023, que passa a vigorar com os itens de faturamento, unidades de medida, quantidades e valores constantes no documento anexo 1 a este Termo Aditivo.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

2.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente Termo Aditivo.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO**

3.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente Termo Aditivo no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

ARTHUR PEREIRA SABBAT

Diretor-Presidente da ANPD - substituto

RICARDO MATOS GIACHINI

Gerente de Departamento do SERPRO



JAIRA DE SENA ALVES MENDES

Gerente de Divisão do SERPRO





ANEXO 1 – RELATÓRIO CONSOLIDADO DE PREÇOS E VOLUMES

1. OS ITENS DE FATURAMENTO, SUAS RESPECTIVAS UNIDADES DE MEDIDA E SEUS PREÇOS UNITÁRIOS ESTÃO DEFINIDOS A SEGUIR:

Itens de Faturamento	Unidade de Medida	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total
INFOVIA - Conexão Tipo 3 - 01 Gbps	Parcela Mensal	12	R\$ 10.000,00	R\$ 120.000,00
INFOVIA - Serviço adicional de Conexão à Internet - Pacote de 100 Mbps	Parcela Mensal	12	R\$ 7.500,00	R\$ 90.000,00
INFOVIA - Serviço adicional de Conexão à Internet - Pacote de 200 Mbps	Parcela Mensal	12	R\$ 13.000,00	R\$ 156.000,00
INFOVIA - Serviço adicional de Conexão à Internet - Pacote de 300 Mbps	Parcela Mensal	12	R\$ 17.000,00	R\$ 204.000,00
INFOVIA - Serviço Adicional Segurança da Informação para Infovia pacote 100 Mbps	Parcela Mensal	12	R\$ 12.755,00	R\$ 153.060,00
INFOVIA - Serviço Adicional Segurança da Informação para Infovia pacote 200 Mbps	Parcela Mensal	12	R\$ 16.027,00	R\$ 192.324,00
INFOVIA - Serviço Adicional Segurança da Informação para Infovia pacote 300 Mbps	Parcela Mensal	12	R\$ 20.054,00	R\$ 240.648,00
Total:				R\$ 1.156.032,00



Documento assinado eletronicamente por **Arthur Pereira Sabbat, Diretor(a) - Substituto(a)**, em 14/06/2024, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://anpd-super.mj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0127068** e o código CRC **AA1B4959**.

SCN Quadra 06, Conjunto A, Ed. Venâncio 3000, Bloco A, 9º andar, - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70716-900
Telefone: (61) 2025-8171 e Fax: @fax_unidade@ - <https://www.gov.br/anpd/pt-br>

Referência: Processo nº 00261.001296/2023-18

SEI nº 0127068